

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº. 04/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião do Conselho Curador do ano 2017, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Pagamento/ Depósito do PASEP que está sendo cobrado na Receita Federal e possível ajuizamento de ação e aprovação de crédito adicional especial suplementar para pagamento; b) Autorização para cobrar judicialmente os valores compensados, conforme cálculo da Gerconsult; c) Resposta ao memorando 137/2017 do Conselho Curador; d) Empréstimo de dois notebooks à SEMAD para cadastramento; e) Funções de Confiança Previdenciária; f) Credenciamento de instituições financeiras; g) Informe de isenção fiscal do IPTU; h) Informe a respeito dos investimentos de Out/Nov/Dez; i) Apresentação de Modelos de Uniformes para Conselho Fiscal e Curador e o Comitê de Investimentos e encaminhamento para Diretoria Executiva para início dos tramites legais para processo de aquisição; j) Informes sobre Lei 12527/2011; k) Informes Organizacionais. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Solange Silva de Melo, Irene Quaresma Azevedo Viana, José Vieira Filho, Solange Ribeiro Costa, Ana Rose Vieira, Acácio Kobus Júnior, Osnice Lopes Coelho, José Ferreira Lopes Filho, Maria Gomes Takahachi e Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza. Os Conselheiros Hélio do Nascimento, Thania Caetano Chaves, Solange Tumelero, Eva Sales da Costa e Cleusa Ormedo de Souza Marinho justificaram sua ausência. Iniciada a reunião, o presidente do conselho, Senhor José dos Santos da Silva fez a leitura da pauta da reunião e abriu para aprovação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Após, o presidente passou a palavra para o Diretor Presidente, que apresentou aos presentes a notificação da Receita Federal a respeito dos débitos relativos ao PASEP, de maneira que solicita autorização para o pagamento, e posterior recurso referente ao valor, pois está sendo cobrado em cima do patrimônio total desta Autarquia, inclusive sobre os recursos destinados única e exclusivamente ao pagamento de benefícios. O Diretor também solicitou a aprovação deste Conselho para cobrar judicialmente os valores devidos pelo Ente, calculados pela empresa Gerconsult, para que o judiciário analise e identifique o Direito; Em Resposta ao memorando 137/2017 do Conselho Curador, o Diretor Presidente esclareceu a demora na publicação da referida nomeação, mas que já foi sanada a pendência. O Presidente também informou a este Conselho que foi requerida a isenção fiscal do IPTU do imóvel onde o Instituto está sediado atualmente, sendo esta deferida pelo setor de tributação da Prefeitura. Após a fala do Diretor Presidente, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, que explicou sobre a parceria com a SEMAD para realizar o cadastramento dos servidores e dependentes que, pela necessidade deste, o presente Instituto irá realizar o empréstimo de 2 notebooks e a SEMAD irá disponibilizar dois servidores. O Diretor Administrativo, juntamente com o Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios, apresentou as indicações dos servidores para exercer Cargos de Confiança Previdenciária em suas pastas. Após, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que representando o Comitê de Investimentos apresentou aos presentes o credenciamento das instituições financeiras realizado pelo Comitê para que seja homologado por este Conselho, as seguintes instituições: Daycoval Asset Management, CNPJ: 72.027.832/0001-02, como Gestora e Administradora de recursos perante o PreviD, tendo como índice de qualidade de gestão: RP1. J. Safra Asset Management LTDA, CNPJ: 62.180.047/0001-31, como Gestora de recursos e J. Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11, como Administradora de recursos perante o PreviD tendo como índice de qualidade de gestão: RP3. A Diretora Financeira também apresentou a prestação de contas dos investimentos das competências outubro, novembro e dezembro de 2016, e também apresentou o ano como um todo, sendo a meta atuarial de 12,64% e a rentabilidade obtida dos fundos ficou em 17,87%. A Diretora, se referindo ao pagamento do PASEP mencionado anteriormente pelo Diretor Presidente, solicita a aprovação de crédito adicional especial suplementar para pagamento do referido débito para com a Receita Federal. Retornando com a palavra, o Presidente deste Conselho, com base na Lei de acesso à informação, propôs melhorias e avanço na sua aplicabilidade no Instituto junto à Diretoria. O Presidente também sugeriu que a Diretoria Executiva faça uma portaria ou resolução definindo todas as funções previdenciárias, bem como suas competências e suas devidas remunerações. Sendo que esta proposta foi aprovada pelo Conselho e será comunicado à Diretoria Executiva de maneira oportuna. Quanto aos uniformes, foi apresentado modelo para os demais Conselheiros, e será levada a Diretoria Administrativa para que sejam iniciados os procedimentos legais para sua aquisição. Passado para o momento de deliberações, este Conselho aprovou o pagamento do PASEP, bem como a abertura de crédito adicional especial suplementar. Quanto aos Cálculos de compensação previdenciária, este Conselho aprova o início da ação judicial, sendo que a conselheira Solange Silva de Melo se absteve dessa votação por ser procuradora do Município. No que diz respeito ao empréstimo dos notebooks à SEMAD, este Conselho delibera favorável, uma vez que o cadastramento é de suma importância para o cálculo atuarial do Instituto, devendo, ao término do cadastramento, estes serem devolvidos ao Instituto. No que diz respeito aos cargos de função previdenciária, este Conselho aprova da maneira apresentada pela Diretoria

Executiva: Eunice Santos Lima, exercendo a função de Gestor de Recursos Humanos, nomeada em FCP-2; Andrea Londero Bonatto, exercendo a função de Coordenadora de tesouraria e investimentos, nomeada em FCP-3; Ana Paula Machado da Silva, exercendo a função de Gestora de Auxílio Doença, nomeada em FCP-2; Marielle Lopes Coelho, exercendo a função de Gestora de Análise de Benefícios, nomeada em FCP-2; Ercília da Matta Diniz, exercendo a função de Coordenadora de Serviços Gerais, nomeada FCP-3; Fernanda Aran Colman Batista Barros, exercendo a função de Secretária da Presidência, nomeada FCP-3; Ademir Martinez Sanches, exercendo a função de Gestor do departamento de Tecnologia da Informação, nomeado FCP-2; e Silvana Cordeiro Lacerda, exercendo a função de Coordenadora de Benefícios, nomeada FCP-3. Em se tratando das Instituições Financeiras apresentadas para credenciamento, este Conselho homologa o credenciamento das instituições da seguinte maneira: Daycoval Asset Management, CNPJ: 72.027.832/0001-02, como Gestora e Administradora de recursos perante o PreviD, tendo como índice de qualidade de gestão: RP1. J. Safra Asset Management LTDA, CNPJ: 62.180.047/0001-31, como Gestora de recursos e J. Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11, como Administradora de recursos perante o PreviD tendo como índice de qualidade de gestão: RP3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Solange Silva de Melo
José Vieira Filho
Ana Rose Vieira
Osnice Lopes Coelho
Maria Gomes Takahachi

Ademir Martinez Sanches
Irene Quaresma Azevedo Viana
Solange Ribeiro Costa
Acácio Kobus Júnior
Osnice Lopes Filho
Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza.

ATA nº 02/2017

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2017 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22/02/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros representando o Poder Executivo; Aurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleandro Aparecido Miquelletti representando o SINGMD; Jorcilei Lima representando o SIMTÉD, Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos. Como suplentes, estavam presentes: Cezário de Figueiredo Neto representando os inativos e Rozilene Bertipaglia Gímenes Ferreira, representando o Poder Executivo, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, representando o SINGMD. Apresentaram justificativa por motivo de trabalho: Ana Claudia Teixeira e Norato Marques de Oliveira; Iniciada a reunião foram colocadas em pauta a análise do balanço mensal, suprimimento de fundo, despesa de contribuições previdenciárias, folha de pagamento de pessoal PREVID/CÂMARA/PREFEITURA, referente ao mês de novembro/2016. Foi analisado o DAIR perante o MPTS sendo que o valor total informado referente ao bimestre de novembro e dezembro totalizou R\$ 245.058.111,24, não foi encontrado no site do Ministério da Previdência Social nenhuma notificação referente a este período, foi analisado o DIPR referente ao bimestre de novembro e dezembro de 2016 sendo constatado diferença apurados pelo próprio sistema baseado nas informações prestadas pelo PreviD, sendo valor referente a novembro de 2016 no total de R\$ 2.310.435,18 a diretoria financeira do PreviD apresentou cópia dos ofícios 953/2016 de 07 de dezembro de 2016, ofício 062/2017 de 24 de janeiro de 2017, bem como ofício 111/2017 de 08 de fevereiro de 2017 nos quais este valor bem como de outras competências é objeto de discussão com a Prefeitura Municipal de Dourados, sendo o Ministério Público Estadual já fora informado do impasse (ofício 111/2017), ainda em análise ao DIPR, consta que no mês de dezembro de 2016 não ocorreu o repasse da parcela 012 do acordo de parcelamento 1023/2015, a diretoria financeira informou que trata-se de equívoco no preenchimento do DIPR que será corrigido, desta forma foi emitida CI 001/2017/Conselho Fiscal a diretoria do PreviD, solicitando a correção do equívoco, caso haja, e que seja apresentado na próxima reunião do Conselho Fiscal o novo DIPR bem como o comprovante de pagamento da parcela 012 do acordo 1023/2015. Após análise do balancete verificou que no mês de novembro/2016 os investimentos do PREVID apresentaram resultado negativo em razão da desvalorização da cotas de alguns fundos de renda variável no montante de R\$ - 816.829,50 já os fundos de renda fixa obteve resultado positivo de R\$ 332.250,22, portanto o resultando final dos investimento teve resultado negativo de R\$ 474.579,28, o que trata-se apenas de valores gerenciais visto não ter ocorrido resgate dos investimentos, trata-se apenas do resultados da volatilidade do mercado, é de considerar que de acordo com relatório da consultoria em investimentos do PreviD a rentabilidade acumulada até novembro de 2016 era de 16,10% contra uma meta atuarial de 11,73%. Após análise, o balancete foi aprovado por unanimidade, tendo eu, Leonardo Landeira redigido a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Orlando Conceição Malheiros
Aurea Florêncio da Silva
Assunciona Ramona dos Santos
Rozilene Bertipaglia G. Ferreira

Eleandro Aparecido Miquelletti
Zilda Apª Rodrigues Ramires
Cezário de Figueiredo Neto
Jorcilei Lima

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO TERERÉ LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de Ampliação da conveniência e parte administrativa, Posto Revendedor de combustível para veículos automotores e troca de óleo, localizada na Rua Balbina de Matos, 1245, Vila Mattos, no município de Dourados (MS).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. (Hospital Universitário da UFGD) torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação, (LI); para atividade de Construção da Unidade da Mulher e da Criança Cod. - Nº. 345, localizada a Rua Ivo Alves Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO, para

atividade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, localizada na Rua Gustavo Adolfo Pavel – Nº 2655 - Jardim Vital, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 1705-D - Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SANTOS & TESSARO LTDA - ME torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS nº 33.165/2016, para atividade de restaurante, localizada na Rua Humaitá, nº 190 – Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Válida até 15 de fevereiro de 2020.